



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 059/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificada, tanto pela razão da escolha da banda, quanto pela justificativados preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação da empresa MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA para apresentação artística musical durante as festividades do aniversário da cidade.

Contratado: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.685.096/0001-53

Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Rio Casca, 10 de abril de 2025.

Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal